



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 3.510/2006

De 22 de novembro de 2006.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR CARLOS  
ALBERTO ELEOTÉRIO GUIMARÃES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

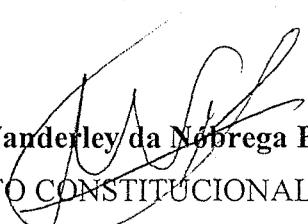
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Sr.  
**Carlos Alberto Eleotério Guimarães.**

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em  
data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 22 de novembro de 2006.

  
**Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL